



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 19 de NOV. de 2024
na Sessão ORDINÁRIA de 39

Adelson da Silva Rezende
Mesa Diretora

Lido em
19 de NOV. 2024

Responsável

INDICAÇÃO N. 382/2024

Autoria: Vereador Adelson da Silva Rezende

SÚMULA: O vereador que a esta subscrive, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Prefeito Municipal, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, a necessidade da compra de 01 (uma) Plataforma Elevatória para os trabalhos elétricos realizados pela secretaria de infraestrutura e serviços urbanos de Alta Floresta-MT.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de realizar serviços de manutenção em altura, como a troca de lâmpadas da iluminação pública, poda de árvores, reparos em edificações e limpeza de fachadas, bem como outros serviços que exigem acesso elevado, **indico a aquisição de uma plataforma elevada com alcance de 25 metros** para a Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT.

A aquisição de uma plataforma com essa altura proporcionará maior versatilidade e eficiência para realizar serviços em áreas e estruturas de maior elevação. Esse equipamento permitirá que os serviços sejam realizados de forma segura e eficaz, otimizando o tempo e os custos operacionais, ao eliminar a necessidade de locação de equipamentos terceirizados ou o uso de alternativas improvisadas que não garantem a mesma segurança.

Além disso, a plataforma elevada de 25 metros atenderá às normas de segurança no trabalho, oferecendo melhores condições para os servidores municipais e garantindo maior proteção para a população que circula nas proximidades das áreas de trabalho. Modelo em anexo.

Confiantes no empenho de Vossa Excelência, nos colocamos a vossa inteira disposição, subscrevo-me com elevados votos de estima consideração desejando sucessos em vossas realizações.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 14 de Novembro de 2024.

Assinado digitalmente por
ADELSON DA SILVA REZENDE
265.994.221-87
segunda-feira, 18 de novembro de 2024,
13:15h -03

Adelson da Silva Rezende
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 18 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

398 de 19 NOV. 2024
Adelson da Silva Rezende
Sessão Ordinária

Lido em
19 NOV. 2024

Adelson da Silva Rezende
Responsável



Assinado digitalmente por:
ADELSON DA SILVA REZENDE
265.994.221-87
segunda-feira, 18 de novembro de 2024,
13:15h -03